



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 5.091/2026

Município de Tupanciretã/RS
Secretaria Municipal de Obras
Necessidade da Administração:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) visa fundamentar a abertura de regular Processo Licitatório para a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia (conserto, reparo e vulcanização de pneus e câmaras de ar de variadas bitolas), em estrito cumprimento ao disposto no artigo 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da Administração Pública Municipal consiste em assegurar a plena trafegabilidade, a segurança operacional e a pronta disponibilidade da frota de veículos leves (carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs) pertencentes e que prestam suporte às Secretarias Municipais. A frota é intensamente utilizada na execução de serviços públicos essenciais, fiscalizações, transporte de equipes e atendimentos à comunidade, tanto no perímetro urbano quanto nas vias não pavimentadas do interior.

A ausência de serviços regulares de manutenção corretiva e preventiva de pneus e geometria ocasiona o desgaste prematuro de componentes de suspensão, reduz severamente a vida útil dos pneumáticos e eleva o risco de acidentes rodoviários por falha mecânica ou perda de aderência. Portanto, a instauração de regular processo licitatório faz-se imperativa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de borracharia (conserto, reparo e vulcanização de pneus e câmaras de ar de variadas bitolas), medida essencial para manter a frota operacional e evitar paralisações nos serviços municipais.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação encontra-se formalmente alinhada com os objetivos estratégicos do Município e com as diretrizes do Plano de Contratações Anual (PCA) para o exercício financeiro de 2026. O objeto atende ao macrodesígnio de racionalização dos gastos públicos com manutenção de frotas, uma vez que serviços preventivos de geometria, alinhamento e balanceamento reduzem a necessidade de aquisições precoces de novos lotes de pneus e minimizam o custo com reposição de peças de suspensão de alto valor.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a adequada prestação dos serviços, foram definidos os seguintes requisitos mínimos de qualificação e execução técnica:

Qualidade e Durabilidade: Os serviços de conserto, reparo e vulcanização devem restabelecer as condições de segurança dos pneus e câmaras de ar, utilizando insumos (manchões, remendos e racks) de primeira linha comercial.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Capacidade Operacional Técnico: A futura contratada deve possuir instalações físicas dotadas de ferramental e maquinário compatível, incluindo rampas de alinhamento computadorizado/laser, balanceadoras calibradas e ferramentas de cambagem para linha leve e SUVs.

Agilidade no Atendimento: Tempo de resposta célere para a realização dos reparos, sob regime de ordens de serviço imediatas, reduzindo o tempo de inatividade (down-time) dos veículos oficiais. As instalações da oficina e o apoio administrativo deverão estar localizados no Município de Tupanciretã – RS, para garantir a agilidade no atendimento.

Garantia Legal Mínima: Oferecer garantia de, no mínimo, 30 (trinta) dias sobre os serviços executados e materiais empregados, em estrita observância ao Artigo 26, Inciso II, da Lei Federal nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Para o fornecimento dos materiais pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto desta contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, simplificados nos termos do art. 70 e do art. 62 da Lei nº 14.133/2021, de forma a garantir a regularidade jurídica, fiscal e técnica da empresa executora.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades foram estimadas com base no histórico de utilização da frota e na projeção de desgaste para o exercício de 2026, divididas em dois lotes distintos para assegurar a ampla competitividade do certame licitatório:

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Qtde.
Lote 01 - SERVIÇOS DE CONSERTO DE PNEUS - LINHA LEVE (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)			
01	Conserto de Pneus por fora	Sv	400
02	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 10	Sv	300
03	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 12	Sv	300
04	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 14	Sv	300
05	Montagem de Pneus	Sv	500
06	Rodizio de Pneus	Sv	300
07	Vulcanização de Pneus c/Rack 10	Sv	200
08	Vulcanização de Pneus c/Rack 12	Sv	200
09	Vulcanização de Pneus c/Rack 14	Sv	200
10	Socorro p/Km Cidade	Sv	500
11	Socorro p/Km Interior	Sv	600
12	Conserto de Câmara	Sv	500
Lote 02- GEOMETRIA E BALANCEAMENTO – LINHA LEVE - (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)			
01	Geometria / Alinhamento (RODAS DIANTEIRAS)	Sv	250



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

02	Cambagem (RODA DIANTEIRA) (POR LADO)	Sv	50
03	Balanceamento (RODA DE LIGA LEVE)	Sv	250
04	Balanceamento (RODA DE FERRO)	Sv	250
05	Cambagem / Alinhamento (SUSPENSÃO TRASEIRA)	Sv	50

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Na análise de alternativas disponíveis, foram avaliados os seguintes cenários:

- Execução direta (Estrutura Própria): Montagem de oficina mecânica e borracharia pública nas dependências da Secretaria de Obras, exigindo aquisição de equipamentos industriais pesados e contratação de servidores por concurso público.
 - Revelou-se inviável devido ao alto custo de investimento inicial e morosidade administrativa.
- Contratação Integrada de Manutenção Global: Incluir os serviços de pneus em contratos amplos de mecânica geral.
 - Alternativa descartada, pois encareceria os reparos simples por meio de taxas de intermediação de terceiros.
- Terceirização Especializada via Processo Licitatório (Solução Escolhida): Realização de procedimento licitatório fracionado em lotes, permitindo que borracharias e oficinas locais de geometria participem diretamente.
 - Esta solução provou ser a mais econômica, célere e adequada ao perfil do mercado local, garantindo a ampla disputa e a seleção da proposta mais vantajosa, afastando formalmente a contratação direta por dispensa de licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor para esta contratação foi calculada com base em uma pesquisa de mercado, utilizando orçamentos fornecidos por empresas locais que realizam estes serviços. Os valores de referência correspondem à média aritmética de preços dos serviços, conforme as diretrizes do Decreto Municipal n.º 7363/2025 e da Lei Federal nº 14.133/2021. Esses valores formarão o preço de referência para a licitação, que será realizada por lotes para agrupar serviços de mesma natureza.

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 277.120,00 (Duzentos e setenta e sete mil, cento e vinte reais).

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlt Total
Lote 01 - SERVIÇOS DE CONserto DE PNEUS - LINHA LEVE (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)					
01	Conserto de Pneus por fora	Sv	400	43,33	17.333,33
02	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 10	Sv	300	51,67	15.500,00
03	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 12	Sv	300	68,33	20.500,00
04	Conserto de Pneus P/dentro c/Rack 14	Sv	300	73,33	22.000,00
05	Montagem de Pneus	Sv	500	40,00	20.000,00
06	Rodizio de Pneus	Sv	300	91,67	27.500,00
07	Vulcanização de Pneus c/Rack 10	Sv	200	91,67	18.333,33
08	Vulcanização de Pneus c/Rack 12	Sv	200	91,67	18.333,33



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

09	Vulcanização de Pneus c/Rack 14	Sv	200	123,33	24.666,67
10	Socorro p/Km Cidade	Sv	500	4,17	2.083,33
11	Socorro p/Km Interior	Sv	600	5,20	3.120,00
12	Conserto de Câmara	Sv	500	35,00	17.500,00
Total					206.870,00
Lote 02 - GEOMETRIA E BALANCEAMENTO - LINHA LEVE - (Carros populares, compactos, sedans, hatches médios e SUVs)					
Item	Descrição	Unidade	Qtde	Vlr Unit	Vlt Total
01	Geometria / Alinhamento (RODAS DIANTEIRAS)	Sv	250	110,00	27.500,00
02	Cambagem (RODA DIANTEIRA) (POR LADO)	Sv	50	150,00	7.500,00
03	Balanceamento (RODA DE LIGA LEVE)	Sv	250	43,33	10.833,33
04	Balanceamento (RODA DE FERRO)	Sv	250	41,67	10.416,67
05	Cambagem / Alinhamento (SUSPENSÃO TRASEIRA)	Sv	50	280,00	14.000,00
Total					70.250,00

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução idealizada consiste no fornecimento contínuo, sob demanda (não continuado por escopo de execução imediata), de serviços de reparação técnica da linha de rodagem e direção. Os serviços serão solicitados individualmente por meio de Ordem de Serviço (OS) emitida pela fiscalização do contrato, detalhando a placa do veículo e os itens necessários. A contratada executará as atividades em suas instalações, oferecendo suporte de socorro mecânico (quilometragem percorrida) para panes ocorridas no interior ou no perímetro urbano, entregando o veículo testado, alinhado e balanceado dentro das especificações de segurança regulamentadas.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o Artigo 40 da Lei nº 14.133/2021, optou-se pelo parcelamento do objeto em 02 (dois) lotes distintos. A justificativa técnica baseia-se na viabilidade de mercado e na ampliação da competitividade:

O Lote 01 envolve serviços típicos de borracharia (reparos rápidos, vulcanização e montagem), atividades comerciais frequentemente desempenhadas por microempresas de pequeno porte que não detêm equipamentos complexos de geometria computadorizada.

O Lote 02 abrange serviços especializados de centro automotivo mecânico (geometria, alinhamento tridimensional, balanceamento e correção de cambagem), que exigem instrumental e rampa técnica específica.

Unificar ambos os lotes restringiria indevidamente a participação de pequenos prestadores de serviços locais, violando os princípios da ampla concorrência e da isonomia.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Com a execução do contrato, a Administração Municipal almeja alcançar:
- Manutenção contínua de 100% da frota leve municipal em condições seguras e plenas de trafegabilidade.
- Minimização drástica do tempo de inatividade dos veículos destinados ao atendimento da comunidade.
- Aumento da vida útil dos conjuntos de pneus adquiridos pelo Município através da manutenção periódica da geometria e do alinhamento.
- Garantia de segurança jurídica e técnica nas despesas com reparos automotivos imediatos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- Antes do encerramento da fase preparatória e publicação do edital de licitação, serão adotadas as seguintes providências:
- Conclusão do mapa de pesquisa de preços e fixação do preço máximo estimado (IN 65/2021).
- Elaboração final do Termo de Referência (TR) contendo os critérios detalhados de aceitabilidade do objeto e regras de medição/faturamento.
- Emissão de parecer de adequação orçamentária e financeira emitido pelo setor de contabilidade municipal, indicando a respectiva dotação para o exercício de 2026.
- Publicação de Portaria oficial formalizando a designação dos servidores Ibanez de Oliveira Rocha (Fiscal Titular) e Luis Eduardo Vianna Pippi (Fiscal Substituto), com a devida capacitação para gestão ativa do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este contrato possui interdependência direta com os processos vigentes de aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores por parte do Município. Os serviços licitados neste ETP serão executados, majoritariamente, sobre os insumos adquiridos por esses contratos correlatos, sendo fundamental a sincronia de prazos para evitar que veículos fiquem parados por falta do material de consumo (pneu novo) ou por falta do prestador de serviço (montador/alinhador).

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

As atividades decorrentes da prestação dos serviços automotivos geram impactos ambientais específicos de resíduos sólidos e perigosos, tais como chumbo de balanceamento descartado (resíduo Classe I - Perigoso), válvulas usadas, raspas de pneus decorrentes de vulcanização e pneus inutilizáveis (inservíveis).

Medidas de Tratamento: A empresa contratada será inteiramente responsável pelo correto manejo, armazenamento temporário e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos gerados dentro de sua oficina durante a execução das ordens de serviço. Quanto aos pneus inservíveis substituídos dos veículos públicos, estes serão geridos sob supervisão da Secretaria requisitante, sendo encaminhados para os canais institucionais de logística reversa e reciclagem, em observância estrita aos ditames da Resolução CONAMA nº 416/2009.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base nos elementos técnicos coletados, no mapeamento mercadológico local, na justificativa de parcelamento que fomenta a participação de microempresas locais e nas medidas mitigadoras de risco ambiental delineadas, a equipe de planejamento declara a integral viabilidade técnica, jurídica e econômica da contratação para processamento sob o rito de PROCESSO LICITATÓRIO.

Tupanciretã-RS, 08 de Junho de 2026.

Luis Carlos Chesani Junior
Secretário Municipal
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 8172-8

Márcio Padilha da Silva
Coordenador Administrativo
da unidade requisitante
Matrícula funcional n.º 72083-6



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2BF3-F712-1976-2811

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCIO PADILHA DA SILVA (CPF 947.XXX.XXX-00) em 08/06/2026 15:22:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS EDUARDO VIANNA PIPPI (CPF 272.XXX.XXX-04) em 09/06/2026 07:06:06 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUIS CARLOS CHESANI JUNIOR (CPF 955.XXX.XXX-20) em 09/06/2026 08:28:36 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tupancireta.1doc.com.br/verificacao/2BF3-F712-1976-2811>